

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes
52 GV

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 14, DE 2022.**À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO**

Nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, requero a esta Douta Comissão de Educação, Cultura e Esporte seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Paulo, para que preste informações acerca do exposto.

BREVE RELATO

Chegou ao conhecimento deste Gabinete, através de denúncia de munícipe, pai de duas crianças matriculadas na EMEF Cleomenes Campos Trago, localizado na Rua Bartolomeu Corrêa Bueno, 268 - Jardim Teresa, São Paulo - SP, 03261-040.

Em síntese, a professora Priscila Souza, ao ministrar aula para turma do 5 ano B, promoveu a leitura do livro "O jardim de Marielle", que foi lida por dois meninos, e a professora pediu que os outros alunos levantassem o braço fazendo o punho cerrado e falassem em voz alta a palavra "PRESENTE" todas as vezes que os meninos que liam o livro citassem o nome Marielle. A mesma professora citada fez uma abordagem semelhante durante a ministração de aula para o 1º ano A, entregando-lhe o referido livro para uma leitura individual, minha filha relatou que a professora liberou as crianças que pegassem livremente os livros em uma caixa, e para quem tem mais facilidade com leituras mais avançadas ela entregou o livro "O JARDIM DE MARIELLE".

Deste modo, **REQUEIRO** que sejam prestados os seguintes esclarecimentos

- 1) Quem autorizou a distribuição do conteúdo aos alunos?
- 2) O livro O JARDIM DE MARIELLE está na grade curricular?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

52 GV

- 3) Qual matéria era lecionada quando da leitura do livro?
- 4) A diretoria de ensino, tinha conhecimento do conteúdo que foram divulgados aos alunos?
- 5) Qual é a intenção do professor que promoveu a leitura deste conteúdo?
- 6) Quais as medidas que serão adotadas para que materiais impróprios como este, não sejam divulgadas aos alunos da rede municipal de ensino?
- 7) Os pais e/ou responsáveis, foram informados e prestaram autorização formal para leitura do livro que não faz parte da grade curricular de ensino?

Por tais razões, é que se faz necessário o presente requerimento, de modo a zelar pelo serviço público de Educação da Cidade de São Paulo.

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – REPUBLICANOS